



CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ: 46634101/0001-15
Endereço Completo: PCA PROF. PEDRO TORRES 100 1099 - CENTRO - CEP: 18600-900

141

CONTRATADO:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI, Departamento Regional de São Paulo, capital, situado na Avenida Paulista nº 1313, 3º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 03.774.819/0001-02, neste ato representado pelo Diretor da(o) CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "LUIZ MASSA", localizada(o) na(o) Praça Rotary Clube, 90 - Jardim Reflorenda - Botucatu - São Paulo, CNPJ sob o nº 03.774.819/0063-05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços educacionais ou técnicos e tecnológicos, conforme descrito na Proposta de atendimento anexa, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

I - DO SENAI-SP:

- a) Prestar, à CONTRATANTE, serviços nos termos e condições especificados na Proposta de Atendimento, proposta esta que passa integrar o presente contrato;
- b) Emitir, em até 30 dias após a prestação do serviço, o certificado de conclusão do curso ou relatório conclusivo dos serviços técnicos e tecnológicos, objeto do presente contrato;
- c) Cumprir todas as exigências legais e fiscais decorrentes da execução do presente Contrato, seja nos âmbitos Federal, Estadual ou Municipal, bem como cumprir todas as leis e disposições de caráter trabalhista, acidentário e previdenciário, com referência a todas as pessoas por ele contratadas para a execução do presente Contrato; e,
- d) Cumprir todas as normas internas da CONTRATANTE, bem como responsabilizar-se por quaisquer perdas ou danos pessoais ou materiais causados às pessoas ou bens, quando os serviços forem prestados nas instalações da CONTRATANTE.

II - DA CONTRATANTE (EMPRESA OU ENTIDADE)

- a) Ter pleno conhecimento e concordar com todas as condições da Proposta de Atendimento;
- b) Quando os serviços forem prestados nas instalações da contratante, caso possua, informar à(o) CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "LUIZ MASSA", por escrito, as normas de saúde, meio ambiente, segurança e administrativas por ela adotadas, a fim de possibilitar seu cumprimento pelos executores dos serviços objeto deste contrato;
- c) Observar as condições descritas na Proposta de Atendimento, parte integrante deste contrato; e,
- d) Efetuar os pagamentos nas datas aprazadas na Proposta de Atendimento, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I - Qualquer eventual alteração nas datas de início e término previstas na Proposta de Atendimento não isenta a CONTRATANTE do pagamento do valor previsto na cláusula quarta.
- II - Os pagamentos deverão ser efetuados de acordo com o estabelecido na cláusula quarta. Pagamentos em atraso serão atualizados monetariamente, com base na variação acumulada do IPCA, incidindo sobre o montante corrigido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, bem como multa moratória de 2% (dois por cento), calculada sobre o total.
- III - A CONTRATANTE será responsável por todas as obrigações e custos que lhe couber, decorrente do presente contrato, sendo que tais obrigações e custos já se encontram inclusos nos valores estabelecidos na cláusula quarta.
- IV - Considerando que o presente instrumento é um título executivo extrajudicial, nos termos do inciso II, do artigo 585 do Código de Processo Civil, no caso de ocorrer atraso no pagamento de qualquer parcela prevista na Cláusula quarta por prazo superior a 30 (trinta) dias, a CONTRATANTE ficará automaticamente constituída em mora e a dívida será considerada líquida e certa, de acordo com o art. 397 do Código Civil Brasileiro.
- V - No caso de Entidades Públicas cujos processos aquisitivos sejam norteados pela Lei Federal de licitação nº 8.666/93, esta proposta não poderá ser utilizada como base para criação de leis ou publicações no Diário Oficial.
- VI - O início da prestação de serviço está condicionado à assinatura deste contrato e sua devolução à CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "LUIZ MASSA", preferencialmente, com antecedência mínima de 10 dias úteis à data de início da atividade.
- VII - Os serviços prestados pelo SENAI-SP gozam de ampla isenção fiscal (Lei nº 2613 de 23/09/1955) e artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal;
- VIII - O SENAI-SP é imune da CSLL (art. 15 da LO nº 9.532/97), COFINS e PIS/PASEP (art. 195, § 7º da Constituição Federal e artigo 14, inciso X e art. 13, inciso VI da MP nº 2.158-35/01) e IR (lei nº 2.613 de 23/09/1955, art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal e IN/SRF nº 23/86, inciso II) e das Contribuições Sociais (IN/SFR Nº 459/04, ART. 2 § 3º);
- IX - As datas e horários de início e término da prestação de serviço, em caso de não serem as estabelecidas na proposta anexa, serão posteriormente acordadas entre a empresa e a(o) CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "LUIZ MASSA".



CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Serviços Contratados: Vide proposta nº 9/2014 anexa.

Valor Total da Proposta de atendimento: R\$ 149.280,00

Parcelas: Vide proposta nº 9/2014 anexa.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá a mesma vigência constante da Proposta de Atendimento, incluindo o período do(s) curso(s) e do(s) pagamento(s).

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito como Foro competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato, o estabelecido no ar. 94 do Código de Processo Civil Brasileiro, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, ajustados e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

07 MAR 2014

Botucatu, _____ de _____ de 20_____.



Diretor da Escola
CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "LUIZ MASSA"
SENAI-SP



Representante da Empresa
Nome:
Data:

TESTEMUNHAS:



Nome: **Ivan Roberto Fontes**
RG: 29.273.002-0
Coordenador Rel. Industria



Nome: **Fábio Alexandre Rodrigues Santos**
RG: _____
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3



Proposta de Atendimento

157

CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "LUIZ MASSA"
 Praça Rotary Clube, 90 - Jardim Reflorenda - Botucatu - São Paulo - CEP: 18605-275 14 3811-3600

Nº da Proposta	9/2014	Emitente:	IVAN ROBERTO FONTES	Data de Emissão	12/2/2014
----------------	--------	-----------	---------------------	-----------------	-----------

Proposta nº 9/2014

Código	Empresa	CNPJ	Contato	Telefone
21213	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	46634101/0001-15	Carlos	(14) 38111454

Em atendimento à solicitação dessa empresa, estamos encaminhando proposta de atendimento.

Serviços Educacionais

Item	Curso	Data Prevista		Nº de Treinandos	Horário Previsto		Valor	Aceite
		Inicial	Final		Inicial	Final		
1	Auxiliar de Montagem de Carrocerias de Ônibus - 90 h	10/03/2014	23/04/2014	30	19:00	22:00	7.200,00	<input type="checkbox"/>
2	Auxiliar de Montagem de Carrocerias de Ônibus - 90 h	12/05/2014	24/06/2014	30	19:00	22:00	7.200,00	<input type="checkbox"/>
3	Auxiliar de Montagem de Carrocerias de Ônibus - 90 h	01/07/2014	13/08/2014	30	19:00	22:00	7.200,00	<input type="checkbox"/>
4	Auxiliar de Montagem de Carrocerias de Ônibus - 90 h	20/10/2014	28/11/2014	30	08:00	12:00	7.200,00	<input type="checkbox"/>
5	Auxiliar de Montagem de Carrocerias de Ônibus - 90 h	20/10/2014	28/11/2014	30	13:00	17:00	7.200,00	<input type="checkbox"/>
6	Soldador MAG - 168 h	05/03/2014	26/05/2014	14	19:00	22:00	13.440,00	<input type="checkbox"/>
7	Soldador MAG - 168 h	02/06/2014	20/08/2014	14	19:00	22:00	13.440,00	<input type="checkbox"/>
8	Eletricista Instalador - 160 h	05/03/2014	26/05/2014	16	08:00	12:00	12.800,00	<input type="checkbox"/>
9	Eletricista Instalador - 160 h	05/03/2014	26/05/2014	16	13:00	17:00	12.800,00	<input type="checkbox"/>
10	Eletricista Instalador - 160 h	05/03/2014	26/05/2014	16	19:00	22:00	12.800,00	<input type="checkbox"/>
11	Eletrônica Embarcada - 120 h	18/08/2014	10/10/2014	12	13:00	17:00	9.600,00	<input type="checkbox"/>
12	Eletrônica Embarcada - 120 h	18/08/2014	10/10/2014	12	18:00	22:00	9.600,00	<input type="checkbox"/>
13	Pintor Automotivo - 180 h	22/09/2014	25/11/2014	12	13:00	17:00	14.400,00	<input type="checkbox"/>
14	Pintor Automotivo - 180 h	22/09/2014	25/11/2014	12	18:00	22:00	14.400,00	<input type="checkbox"/>

Valor Total da Proposta : R\$ 149.280,00

Forma de Pagamento :

Nº da Parcela	Vencimento	Valor	Empresa
1	12/03/2014	14.928,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
2	12/04/2014	14.928,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
3	12/05/2014	14.928,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
4	12/06/2014	14.928,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
5	12/07/2014	14.928,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
6	12/08/2014	14.928,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
7	12/09/2014	14.928,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
8	12/10/2014	14.928,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
9	12/11/2014	14.928,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
10	12/12/2014	14.928,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Observações:

Os candidatos deverão ter conhecimentos sobre o perfil profissional do curso descrito no plano de curso, sendo assim, a contratante fica responsável pelas informações.

Requisitos de acesso:

Auxiliar de Montagem de Carrocerias de Ônibus.



Proposta de Atendimento

CENTRO DE TREINAMENTO SENAI "LUIZ MASSA"

Praça Rotary Clube, 90 - Jardim Reflorenda - Botucatu - São Paulo - CEP: 18605-275 14 3811-3600

Nº da Proposta	9/2014	Emitente: IVAN ROBERTO FONTES	Data de Emissão	12/2/2014
----------------	--------	-------------------------------	-----------------	-----------

Os candidatos ao curso devem:
Ter concluído o Ensino Fundamental;
Ter, no mínimo, 18 anos completos.

Soldador MAG

Os candidatos ao curso devem:
Ter concluído a 6ª série ou 7º ano do Ensino Fundamental;
Ter, no mínimo, 18 anos completos.

Eletricista Instalador

Os candidatos ao curso devem:
Ter concluído a 5ª série do Ensino Fundamental;
Ter, no mínimo, 16 anos completos.

Escola Móvel - Responsabilidade da Contratante:

O treinamento será realizado através da Escola Móvel de Pintura Automotiva, a qual ficará sob responsabilidade de guarda da contratante.

Os treinamentos deverão ser feitos em regime de 8 horas dia.

Área plana de 15m X 5m para manobra e estacionamento da carreta, em local seguro 24 horas, próximo de sanitários para os alunos e que preserve a integridade da Unidade e das pessoas.

Um profissional eletricista para ligar e desligar a Escola Móvel na rede elétrica (Trifásico + neutro 220 V / 50kVA).

Eletrônica Embarcada

Os candidatos ao curso devem:
Ter concluído a 6ª série ou 7º ano do Ensino Fundamental;
Ter, no mínimo, 16 anos completos;
Ter concluído o curso de qualificação de Mecânico Manutenção em Automóveis ou Mecânico de motor Ciclo Otto ou Mecânico de Injeção Eletrônica ou Eletricista Automotivo ou comprovar conhecimentos e experiências anteriores referentes a essa Especialização, adquiridos em outros cursos, no trabalho ou em outros meios informais.

Pintor Automotivo

Os candidatos ao curso devem:
Ter concluído a 6ª série ou 7º ano do Ensino Fundamental;
Ter, no mínimo, 16 anos completo